

PORTARIA Nº 91/DGP/GM/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, AIRTON HABOWSKI, ocupante da graduação de 3º SGT PM, portador do RG PMMT nº 885.392 e matrícula 231060 lotado no 14º CR/26º BPM de acordo com os termos do SIGADOC PM-CIN-2024/14033.

Averbam-se: 04 anos 10 meses e 07 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/06/2024 sob o protocolo 12001080.1.02202/24-2 e NIT 2683225120-1, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

| Período                 | Tempo                      | Empregador                                     |
|-------------------------|----------------------------|--|
| 25/07/2005 a 31/07/2008 | 03 anos 00 meses e 06 dias | BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL |
| 15/09/2008 a 15/07/2010 | 01 anos 10 meses e 01 dias | TRANSPORTES CAMPONESA LTDA                     |

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b7330f3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)